

## RESUMO

Estabelecer os princípios e as diretrizes da Turcambio Corretora de Câmbio Ltda com à responsabilidade social, ambiental e climática, em consonância com a legislação e regulamentação vigentes e com as melhores práticas de mercado nacional e internacional.

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	PÚBLICO - ALVO .....	2
3.	OBJETIVOS DA POLÍTICA .....	2
4.	PRINCÍPIOS GERAIS .....	2
4.1.	Sustentabilidade.....	2
4.2.	Responsabilidade Social .....	3
4.3.	Responsabilidade Climática .....	3
5.	RISCOS AMBIENTAIS DIRETOS E INDIRETOS.....	3
6.	RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	3
7.	GESTÃO CLIMÁTICA E AMBIENTAL.....	3
8.	GOVERNANÇA E MONITORAMENTO.....	4
9.	ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS.....	4
10.	CONCLUSÃO.....	4
11.	DOCUMENTOS RELACIONADOS.....	4
12.	INFORMAÇÕES DE CONTROLE.....	4
13.	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO .....	5

## 1. INTRODUÇÃO

A Turcambio está comprometida com práticas de responsabilidade social, ambiental e climática, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945 de 15 de setembro de 2021. Segundo os incisos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 4.945, a PRSAC, deve ser:

- I- proporcional ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; e
- II- prever, nos casos de instituições enquadradas no Segmento S5, a elaboração da Política conforme o disposto na Res. CMN nº 4.606.

Reconhecendo a importância da gestão sustentável, destacamos que nossas operações, típicas de uma corretora de câmbio:

- a) não geram riscos ambientais diretos;
- b) não estão especialmente sujeitas aos riscos climáticos, além da sujeição normal de estabelecimentos comerciais prestadores de serviços;
- c) estão sujeitas a perdas por riscos sociais, na medida em que todas as empresas estão, visto que um dos principais componentes da atividade é a ação humana.

## 2. PÚBLICO - ALVO

Esta Política aplica-se a todas as áreas da Turcambio, incluindo seus administradores, funcionários, colaboradores, estagiários e terceiros, estendendo-se aos parceiros de negócio e correspondentes cambiais.

## 3. OBJETIVOS DA POLÍTICA

- Garantir que as operações da Turcambio estejam em conformidade com normas de responsabilidade social e ambiental, bem como capazes de enfrentar adversidades climáticas.
- Levar em consideração que nossas atividades financeiras não causam impactos ambientais diretos, dispensando a necessidade de planos de mitigação.
- Promover uma cultura de responsabilidade social e ambiental entre nossos colaboradores e gestores.

## 4. PRINCÍPIOS GERAIS

### 4.1. Sustentabilidade

Embora não existam riscos ambientais diretos, apoiamos práticas que promovem o uso eficiente de recursos.

#### 4.2. Responsabilidade Social

Promovemos a inclusão social, a ética e o respeito aos direitos humanos nas nossas operações.

#### 4.3. Responsabilidade Climática

Reconhecemos a importância de combater as mudanças climáticas, mas destacamos que nossas operações não impactam diretamente o clima, pois não envolvem atividades industriais ou emissão de carbono.

### 5. RISCOS AMBIENTAIS DIRETOS E INDIRETOS

As atividades da Turcambio, como intermediação de câmbio, são estritamente financeiras e não causam impactos ambientais diretos. Não somos responsáveis por gerar poluição ou emissões de gases de efeito estufa, o que nos isenta da necessidade de criar planos de ação para mitigação de impactos ambientais.

### 6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Apesar da ausência de riscos ambientais diretos, adotamos práticas que promovem:

- **Inclusão Social:** A Turcambio valoriza a diversidade e promove um ambiente de trabalho inclusivo, assegurando igualdade de oportunidades e respeito aos direitos humanos e trabalhistas das partes relacionadas.
- **Ética e Transparência:** Operamos com transparência e ética, combatendo práticas ilícitas, como lavagem de dinheiro e corrupção, e promovendo uma cultura de conformidade em nossas transações.
- **Impacto Social Positivo:** Sempre que possível, apoiaremos iniciativas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social das comunidades nas quais atuamos.

### 7. GESTÃO CLIMÁTICA E AMBIENTAL

Embora nossas operações não demandem ações diretas para mitigação de riscos climáticos, a Turcambio reconhece a importância de atuar de forma responsável em relação às mudanças climáticas e ao uso de recursos. Dessa forma, adotamos práticas de eficiência e conscientização, tais como:

- **Uso Racional de Recursos:** Incentivar a redução do consumo de papel e o uso eficiente de energia elétrica e água em nossas instalações.
- **Emprego de Tecnologias Sustentáveis:** Sempre que possível, priorizaremos o uso de tecnologias que minimizem o consumo de recursos naturais e promovam a eficiência energética em nossas atividades operacionais.
- **Fomento à Economia Verde:** Apoiar e incentivar projetos e iniciativas do mercado financeiro que tenham como foco a transição para uma economia de baixo carbono, ainda que tais ações não façam parte diretamente do negócio da empresa.

## 8. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

- **A governança desta política inclui:** Indicação de um Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Res. 4.945.
- **Revisão Periódica:** Revisão regular para garantir conformidade com mudanças regulatórias, ou para a inserção de novos procedimentos decorrentes de eventuais alterações em produtos ou serviços. O prazo máximo para as revisões é de três anos, cabendo revisão a cada ocorrência de eventos considerados relevantes pela e para a instituição.
- **Monitoramento Social:** Monitoramento contínuo de práticas sociais e de inclusão.

## 9. ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Nosso foco está em:

- **Conscientização:** Incentivar boas práticas socioambientais entre colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores.
- **Seleção de Fornecedores:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

## 10. CONCLUSÃO

A Turcambio reafirma seu compromisso com a responsabilidade social, ambiental e climática, destacando que suas atividades, por natureza, não envolvem riscos ambientais diretos. Dessa forma, não há a necessidade de elaboração de planos de ação específicos para mitigação de impactos ambientais. Entretanto, seguimos atentos e comprometidos com práticas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

## 11. DOCUMENTOS RELACIONADOS

**Resolução CMN nº 4.945 de 15/09/2021:** Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

**Resolução CMN nº 4.606 de 19/10/2017:** Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

## 12. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2027.

Versão	Item alterado	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data da Publicação
01	Não se aplica	Criação da política	1ª. Versão	23.09.2024

**13. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Nome da Área</b>
Elaboração	Marcio Ronei varchaki	Compliance
Revisão	Roberta Ávila Ferreira	Diretoria de Riscos e Compliance
Aprovação	Leonardo Domingos Ribeiro	Diretoria Geral e Administrativa

**Diretoria de Riscos e Compliance**